



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 HISTÓRICO DA UFPA

O Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, sancionou em 2 de julho de 1957, a Lei nº 3.191 que criou a Universidade do Pará, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

A instalação solene da Universidade do Pará ocorreu somente em de 31 de janeiro de 1959, em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz. No entanto, sua instalação foi um ato meramente simbólico, pois o primeiro Estatuto da Universidade do Pará, o qual definia sua orientação de política educacional, já havia sido aprovado pelo o Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957. Além disso, desde 28 de novembro de 1957, já estava em exercício o primeiro reitor da Universidade do Pará, Mário Braga Henriques, que permaneceu no cargo até dezembro de 1960.

O Segundo reitor da Universidade foi José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a reitoria durante oito anos e meio (dez. 1960 a jul. 1969). Em sua gestão, foi inaugurado o Campus Universitário Pioneiro, no bairro do Guamá em Belém, que passou a ser chamado Cidade Universitária José da Silveira Netto, em 2007, em sua homenagem.

Em setembro de 1963, ocorreu a primeira reforma estatutária da Universidade, sendo publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. E, em 18 de novembro de 1963, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, quando foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Em 20 de agosto de 1965, A Universidade do Pará passou a denominar-se Universidade Federal do Pará, através da Lei 4.759 que determina no seu Art. 1º que: as Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado. Além disso, nos anos de 1968 e 1969, novos critérios para o funcionamento das

Universidades foram estabelecidos, destacando-se as Leis nº 5.539/68 e 5.540/68.

O Regimento Geral da Universidade Federal do Pará foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. O atual Estatuto, e o atual Regimento Geral da Universidade Federal do Pará estão em vigor desde 2006, através das resoluções nº 614 - Diário Oficial do Estado do Pará, de 12/07/2006 e resolução nº 616 - Diário Oficial do Estado do Pará, de 29/12/2006, respectivamente.

Nos seus mais de 60 anos de história, a Universidade Federal do Pará já contou com 13 reitores, sendo o atual Reitor, o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição federal de ensino superior, sediada na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, em Belém, Pará, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESU).

O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, a UFPA é a maior universidade pública da Amazônia sendo constituída por 15 institutos, 12 campi, oito núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação. Segundo o Anuário Estatístico de 2019, ano base 2018, elaborado pela Pró-reitoria de Planejamento, a população universitária é 61.520 pessoas, sendo no ensino de graduação cerca 40.000 estudantes; na pós-graduação em torno de 10.000 estudantes e o ensino fundamental e médio cerca de 1.300 alunos. Há, ainda, em torno de 7.000 estudantes matriculados em cursos de ensino técnico e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras. UFPA conta com 588 cursos de graduação, sendo 491 no interior e 91 na capital (Belém). Além disso, cerca de 5.000 alunos estão matriculados no mestrado e 2.400 no doutorado. São 124 cursos de pós-graduação, distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 26 mestrados profissionais. Dos 89 programas da UFPA, 12 estão em campi do interior do Estado.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas visa o estudo e a compreensão dos seres vivos, a relação entre eles e o ambiente, valorizando os processos evolutivos que regulam a

vida e, possibilitaram o seu surgimento e sua organização através do tempo. Dessa forma, o profissional Biólogo formado pelo Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas supre a necessidade de investimento do homem contemporâneo na produção de conhecimento, através da pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, de novas tecnologias e na compreensão, defesa e uso sustentável da biodiversidade, articulando e divulgando os resultados das pesquisas em veículos adequados para difusão e ampliação do conhecimento e, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Também, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas constitui importante fator de qualificação, profissionalização e formação de pesquisadores das áreas das Ciências Biológicas para o estado do Pará e para a região Amazônica.

No Brasil, o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - modalidade Biologia foi reconhecido pelo Decreto MEC nº 81.728/78. Já, a profissão do Biólogo foi regulamentada pelo Decreto nº 88.438/83, de acordo com as Leis nº 6684/79 e nº 7.017/82, quando o então Conselho Federal de Educação fixou o conteúdo mínimo e a duração dos cursos de História Natural (Biologia) para o profissional Biólogo.

Na UFPA, o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - modalidade Biologia, inicia-se no ano de 1989, através da Resolução CONSEPE nº 1662/88, modificada pela Resolução CONSEPE nº 2092/93, de 02/08/1993. O curso foi criado pela necessidade de se formar biólogos atuantes em pesquisa científica na Amazônia. Este projeto original estava desenhado de acordo com os modelos de ensino que não buscavam a integração e interdisciplinaridade, de forma que abrangiam disciplinas isoladas divididas em blocos. Antecedendo à resolução atual, o curso vigorava sob a Resolução CONSEPE nº 2.092/93, de 02/08/1993. Em 2001, o projeto pedagógico curricular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do campus Belém, sofreu uma reelaboração total, visando a integração e interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento, embora sua aprovação só tenha ocorrido em 2005, com a Resolução CONSEPE 3.366/2005, de 21/10/2005. Esse projeto pedagógico curricular vigora até o momento e prevê que as atividades curriculares e complementares, desenvolvidas durante a formação do Biólogo forneçam primeiramente os conhecimentos básicos, experimentais, sequenciais e integrados, necessários ao desenvolvimento do espírito crítico e responsável, estimulando para que a partir dos conhecimentos adquiridos, os discentes possam atuar, no segundo momento até o final do curso, de forma independente na resolução de situações-problema nas áreas de ciências biológicas, e estimulando o futuro Biólogo a atuar de forma consciente e profissional, nas atividades pertinentes à sua formação.

O presente documento constitui-se numa atualização do atual Projeto Pedagógico do Curso

de Bacharelado em Ciências Biológicas, ofertado no campus Belém da UFPA, no intuito de atender às normativas presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Biológicas e o Regulamento de Graduação da UFPA (Resolução CONSEPE nº. 4.399, de 14/05/2013). Sua estrutura segue as orientações emanadas da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFPA

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 30

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3583 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: CONSEPE 1662/1988

Ato de Reconhecimento: MEC Decreto 81.728/1978

Ato de Renovação: CONSEPE 3.366/2005

Avaliação Externa: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), nota 3 em 2017

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas promove o conhecimento nas áreas básicas e aplicadas da Biologia, como Morfologia, Microbiologia, Botânica, Zoologia, Genética e Ecologia.

O curso busca formar profissionais que compreendam a pesquisa científica como ação extensionista e educativa, envolvendo conhecimentos específicos e interdisciplinares, vivências, conceitos e princípios, além de objetivos que se desenvolvam à construção e

apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação Científica e Cultural, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo. Também, buscar-se-á formar profissionais críticos, no exercício pleno de sua cidadania, com uma sólida formação técnico-científica, comprometidos de forma ética e responsável com a construção de uma sociedade melhor, que preserva a biodiversidade e as condições ambientais, assim como comprometido com uma prática científica inovadora e crítica.

O presente Projeto Pedagógico objetiva construir o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em suas bases conceituais, pedagógicas e estruturais. Pretende, pelo seu caráter dinâmico, ser flexível e inovador, construído e reconstruído através de sistemas de avaliação inseridos no seu próprio processo de desenvolvimento. Considera, enquanto proposta pedagógica, essencial a inserção contínua de novos elementos que possam contribuir para a consolidação do projeto capaz de nortear coordenadores, docentes e discentes, visando a formação de profissionais com competência técnica, científica, política, ética e humanística capazes de contribuir com os sistemas de conservação, manejo e biotecnologia vigentes no país.

Atendendo as recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, estabelecida na Resolução nº 02 de 15 de junho de 2012, na qual o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas deve estabelecer um campo político de valores e práticas capazes de transformar e emancipar os discentes, no que diz respeito ao conhecimento, ética e a cidadania nas questões ambientais. O curso será desenvolvido dentro de uma metodologia dinâmica que tem por base o aprender a aprender, através da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, integrando um projeto maior que envolva sociedade e ambiente, constituindo-se elemento importante para atender a formação de profissionais Biólogos cientes de seu papel como cidadãos promotores do conhecimento científico em prol da defesa do ambiente. Desta forma, os procedimentos didáticos devem assegurar uma aprendizagem consistente a seus alunos em um curso de graduação que garanta coerência entre finalidade, objetivos e conteúdo programático e que seja capaz de formar profissionais sensíveis, flexíveis, generalistas e competentes. O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas fornecerá um ensino pautado no desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos, visando o engajamento na consolidação do conhecimento em geral e aprofundado em suas especificidades. O Curso será pautado em valores como, o respeito à qualidade ambiental, à vida em todas as suas formas e manifestações, bem como à dignidade da pessoa humana; compromisso com a população como um todo; no preparo dos profissionais para uma ação

transformadora na sociedade, na perspectiva de que ela venha a se tornar mais justa, democrática, com melhor qualidade de vida e ambientalmente responsável e sustentável. Em coerência com tais valores, será estimulado o desenvolvimento de posturas, que, no exercício profissional, lhes garantam agir com autonomia; liberdade; curiosidade; senso crítico; criatividade; sensibilidade; eficácia; dedicação; presteza; rigor; responsabilidade social e ambiental; flexibilidade; iniciativa; equilíbrio; preocupação ética e estética; disponibilidade ao diálogo, à participação, à cooperação.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Objetivo geral

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem por objetivo geral formar bacharéis em Ciências Biológicas para desenvolver atividades de pesquisador.

Objetivos específicos

- 1 - Promover o conhecimento amplo e histórico dos conceitos, princípios e teorias da Biologia, promovendo a interdisciplinaridade e o espírito crítico, responsável, de cooperação e independência na resolução de situações-problema;
- 2 - Promover o diálogo da Universidade com as instituições de pesquisa;
- 3 - Contribuir para a formação crítica-reflexiva e transformadora do futuro pesquisador;
- 4 - Favorecer a formação do pesquisador tendo por base o compromisso com a sua realidade e a competência nas dimensões: Científica e Tecnológica, Técnica, Política, Ética e Estética;
- 5 - Favorecer a formação de pesquisadores comprometidos com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do bacharel em Ciências Biológicas que se deseja formar deve apresentar uma concepção generalista, onde o conhecimento esteja mais próximo da unidade natural, de forma que a vida real e a experiência escolar coexistam em uma forma dinâmica e interativa. O bacharel em Ciências Biológicas deverá possuir uma formação sólida, com adequada fundamentação teórico-prática que deverá incluir o conhecimento do padrão da diversidade

dos seres vivos, sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e processos evolutivos, suas respectivas distribuições, além de suas relações com o ambiente e outros seres vivos. Esta formação deve propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica em relação a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos. Deve propiciar também a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão de biólogo, que o capacite buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto da profissão, tornando-o capaz de desempenhar o papel de gerador e propagador do saber nos diferentes ramos de sua área específica de conhecimento.

O bacharel em Ciências Biológicas deve ter o comprometimento com os resultados de sua atuação, pautando a sua conduta profissional em critérios humanísticos e de rigor científico, bem como em referenciais éticos e legais. Deve ter consciência da realidade, na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana, compreendendo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade.

O Bacharel em Ciências Biológicas deverá ser:

- a) generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
- b) detentor de adequada fundamentação teórica, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e processos evolutivos, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- c) consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- d) comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional em critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- e) apto a organizar, conduzir e participar de equipes multi e interdisciplinares, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- f) preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

4.4 COMPETÊNCIAS

O bacharel em Ciências Biológicas deverá:

- a) pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- b) reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos da Educação Científica;
- c) atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para difusão e ampliação do conhecimento;
- d) utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e, sobre a legislação e políticas públicas referentes às áreas das ciências biológicas;
- e) entender o processo sócio-histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- f) estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- g) aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- h) utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- i) desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- j) orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos teórico-metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- k) atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado para a contínua mudança do mundo produtivo;
- l) avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- m) comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O princípio norteador do desenvolvimento do curso será a construção e apropriação dos conhecimentos teórico-práticos e sua aplicação na vida cotidiana e profissional, visando a formação de sujeitos proativos, críticos, reflexivos, autônomos, justos e transformadores da sociedade em que vivem, para o bem comum, igualdade e uso sustentável dos recursos naturais.

Para isso, o processo de formação dos alunos deverá seguir os conhecimentos científicos utilizando as metodologias do ensino dialógico, onde professor e aluno são sujeitos na construção do processo de ensino-aprendizagem, estando o professor ciente que a aprendizagem ocorre de forma diferenciada para cada aluno. Combinado ao ensino dialógico, serão utilizadas metodologias de problematização, metodologias ativas, aulas práticas e atividades de campo, além de visitas monitoras a museus, coleções científicas, parques e espaços de exposição.

Todas as metodologias devem estar alicerçadas no pilar sólido da ciência e devem estar pautadas nas competências que conduzam o discente à auto-iniciativa e à observação crítica da realidade, alcançando as dimensões afetivas e intelectuais, necessárias: à aprendizagem mais duradoura e sólida, e ao auto-gereciamento do seu processo de formação, tanto ao nível técnico quanto comportamental.

Pretende-se ultrapassar a ideia de formação restrita à sala de aula, dessa forma, a iniciação científica e as atividades de extensão serão fortemente incentivadas e viabilizadas de forma direta, por meio de participação em projetos de pesquisa e de extensão, ou indireta, através de seminários temáticos. Os projetos de pesquisa e extensão do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, propiciam o alargamento dos espaços formativos. As atividades de pesquisa e extensão poderão ser articuladas às disciplinas dos módulos para efeitos didáticos e/ou a outros espaços que se somam a formação, como os eventos científicos. Essa metodologia propicia a dinâmica curricular e a vivência dos princípios fundadores da Universidade no contexto amazônico, principalmente, no que se refere à ideia de uma universidade em rede, contribuindo para atender as diversidades a que estão inseridos alunos e professores. As atividades de pesquisa ou extensão poderão ser contabilizadas como parte dos procedimentos formativos do Conhecimento Complementar, desde que estejam de acordo com este Projeto Pedagógico.

A matriz curricular será organizada em um sistema modular, onde os procedimentos metodológicos e atividades curriculares serão articulados e interdisciplinares, mantendo a abordagem teórico-prática subsidiada por práticas integradas, iniciação à pesquisa, vivências

pré-profissionais e complementares, projetos, eventos, atividades de extensão, que desenvolvam as competências e habilidades que se requer do egresso do curso. O sistema modular será resultante de reuniões de planejamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem a ser adotado a cada início e final dos períodos letivos, ou sempre que necessário.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O arranjo curricular do curso foi pensado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas segundo PARECER CNE/CES 1.301/2001 de 7/12/2001, e está organizado em uma rede de construção de saberes, na qual o conhecimento das Ciências Biológicas está disposto e organizado em grandes eixos temáticos de estudo. Cada eixo, por sua vez, é composto por um conjunto de módulos, os quais devem ser entendidos como unidades ou peças do conhecimento que podem ser combinadas de forma interdisciplinar entre si e entre módulos de outros eixos. Essa combinação, possibilita um aprendizado dinâmico das Ciências Biológicas, através do entendimento e da formação de um raciocínio ativo, rápido, preciso e integralizado, seguindo-se de uma visão articulada da compreensão da biodiversidade e da interação do homem com o ambiente.

As áreas do conhecimento propostas levam em conta tanto a formação global técnico-científica, quanto comportamental, e serão desenvolvidas dentro de cinco eixos integrados que estabelecem os padrões de organização do ser vivo: Biodiversidade (1.836 horas), Seres Vivos e o Ambiente (578 horas), Instrumentação (493 horas), Vivência Pré-Profissional (476 horas) e Conhecimento Complementar (200 horas).

A arquitetura do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFPA propõe um currículo integrado, com desenho curricular flexível e dinâmico. Assim, o aluno será estimulado a desenvolver seu senso crítico, humanístico, ético e social para resoluções de questões-problema, e alcançará o conhecimento necessário para sua qualificação profissional e melhoria das condições sociais e ambientais de sua área de atuação. Considerando esse aspecto, este Projeto Pedagógico propõe, dentro dos seus eixos, atender nas atividades curriculares a temática de educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente, conforme Lei nº 9.795/1999, Resolução do CNE/CP nº 1301/2001, Decreto 4281/2002 e Resolução do CNE/CP nº 2/2012. Da mesma forma, serão atendidas as temáticas sobre

educação em direitos humanos, conforme Resolução do CNE/CP nº 1/2012, além das temáticas sobre cultura Afro-Brasileira e Indígenas como determina Resolução do CNE/CP nº 01/2004, Parecer do CNE/CP nº 03/2004 e Lei nº 11.645/2008.

No Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, as atividades, estudos e projetos sobre educação ambiental visam difundir vivências e conhecimentos dos processos socioculturais da humanidade, das escolhas sociais, assim como os valores e atitudes que dizem respeito à ética das relações homem-natureza e das relações entre os sujeitos, imprimindo o desenvolvimento individual/coletivo de um caráter social pautado na prática da ética ambiental e valorização de todos os seres vivos e seus ambientes. Para isso, os estudos sobre educação ambiental serão tratados de forma inter- ou transdisciplinar, na perspectiva de superação da fragmentação curricular, e em termos abrangentes e profundos ao longo dos módulos do curso, particularmente, aqueles situados nos módulos das áreas/dimensões: Morfologia (carga horária de 272 h), Microbiologia (carga horária de 272h), Zoologia (carga horária de 357h), Botânica (carga horária de 323h) e Ecologia (carga horária de 578h), que compõem os eixos curriculares Biodiversidade e, Seres Vivos e Ambiente.

A política de Educação em Direitos Humanos será tratada, principalmente, nos módulos Bioética e biossegurança (carga horária de 51h) e Docência no Ensino Superior (carga horária de 34h), ambos do Eixo Curricular Instrumentação, no módulo Homem e ambiente, do eixo Seres vivos e ambiente (carga horária de 102), na iniciação ao TCC, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados, todos do eixo vivencia pré-profissional. Também, através de atividades complementares como a participação em eventos, palestras, oficinas e mini cursos sobre a temática. Assim, deverão ser construídas atividades curriculares pautadas no coletivismo, na reflexão crítica da realidade, na participação ativa e na constante interação entre a teoria e a prática, assegurando o princípio da solidariedade e do respeito ao ser humano e aos valores sociais e coletivos e, finalmente, favorecendo o desenvolvimento individual/coletivo de um profissional pautado no caráter humanístico.

As questões relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais serão tratadas visando a discussão dos efeitos das desigualdades étnico-raciais, da proposição de ações de combate ao racismo na sociedade brasileira e o vislumbre de um futuro de igualdade de condições sociais para todas as pessoas. Os temas serão tratados principalmente, nos módulos de Evolução (carga horária de 136h), Bases da Genética e suas Aplicações (carga horária de 136h), Bioética e biossegurança (carga horária de 51h) e Docência no Ensino Superior (carga horária de 34h), além disso os conteúdos referentes à educação desta temática serão incluídos nos componentes curriculares, articulando-as à pesquisa e à extensão.

Além dos módulos, os alunos deverão cumprir um conjunto de atividades que visam ampliar

conhecimentos e práticas no âmbito das Ciências Biológicas, da pesquisa, extensão, ensino superior, educação ambiental, direitos humanos e Relações Étnico-Raciais. Essas atividades serão desenvolvidas na forma de disciplinas optativas, atividades de extensão, atividades de monitoria, de pesquisa ou atividades complementares. As disciplinas optativas são cursos de curta duração ou disciplinas de cursos, que possibilitam ao aluno complementar o conhecimento obtido durante o desenvolvimento dos módulos, atendendo às suas aptidões ou necessidades. As atividades de extensão, pesquisa e complementares visam estimular a participação do aluno em projetos, eventos científicos e outras atividades desenvolvidas no âmbito das Instituições de Ensino Superior ou de pesquisa, com aproveitamento curricular das mesmas.

Nos termos desse Projeto Pedagógico, a integralização do curso será efetivada por meio da efetivação das atividades curriculares. Todas as atividades curriculares deverão ficar sob a responsabilidade de um docente, inclusive as ministradas concomitantemente por mais de um docente. Sem prejuízo da autonomia do Conselho da Faculdade e do atendimento às necessidades acadêmicas, são modalidades de atividades curriculares: I - módulos; II - trabalhos de conclusão de curso e outras produções acadêmicas; III - participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; IV - participação em eventos científicos e culturais; V - produção de trabalhos acadêmicos; VI - visitas monitoradas; VII - excursões; VIII - seminários; IX - estágios; X - práticas pré-profissionais; XI - outras consideradas, pelo Conselho da Faculdade, relevantes para a formação do discente. A participação em ações extensionistas, como atividade complementar será estimulada, pois conferem relevância e pertinência à produção do conhecimento e fortalece o papel social do Biólogo, cujo objetivo é propor soluções que possam intervir na realidade concreta da sociedade.

Em síntese, as atividades curriculares e complementares desenvolvidas durante a formação do Biólogo fornecerão, em um primeiro momento, os conhecimentos básicos, experimentais, sequenciais e integrados, para que o aluno da graduação possa desenvolver durante o curso, o espírito crítico, humanístico, ético, social e responsável, estimulando-o para que em um segundo momento, com base nos conhecimentos adquiridos, possa atuar de forma independente na resolução das questões-problemas, ao final do curso. Deste modo, estaremos estimulando o futuro Biólogo a atuar de forma consciente e profissional, nas atividades pertinentes à sua formação.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O aluno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas obrigatoriamente desenvolverá um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido no art. nº 79 do Regulamento de Graduação da UFPA (2013). O TCC será realizado individualmente, conforme estabelecido no Parágrafo único, do Art. nº 80, do Regulamento de Graduação que determina: O TCC deve ser elaborado individualmente, salvo casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade ou Escola.

O TCC deverá ser desenvolvido em duas etapas:

I) Iniciação ao Trabalho de Conclusão de Curso: visa a construção do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 34 horas, a ser desenvolvido no 7º semestre do curso;

II) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): visa a execução do projeto de TCC, com carga horária de 102 horas, a ser executado no 8º semestre do curso.

A orientação/orientador do TCC seguirá o disposto no Art. 82 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA. A versão final do TCC segue o Art. 83 do regulamento de graduação da UFPA. No caso de impossibilidade técnica de ser apresentado exemplar convencional impresso, deverá ser entregue memorial descritivo e registro fotográfico ou midiático da obra.

O TCC no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas deverá ser apresentado na forma de monografia ou artigo, com apresentação oral em sessão pública presidida pelo orientador e avaliado por dois docentes ou pesquisadores convidados.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dentre as atividades curriculares do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ressalta-se o Estágio Curricular obrigatório. O Estágio Curricular é qualquer atividade que permita ao estudante adquirir experiência profissional específica e que contribua, de forma eficaz, para a sua formação e inserção no mercado de trabalho. Esta atividade curricular obrigatória é regida pela Resolução CONSEPE Nº 2.321/95, Lei Nº 6.494/77, Decreto-Lei Nº 87.497/82, Instrução Normativa CONSEPE Nº 01/99, e atualmente pela Resolução CONSEPE Nº 4.262 de 22 de março de 2012.

O aluno do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas poderá cumprir até 5 etapas de Estágio rotatório de 34 horas cada (atividade complementar), entre o 2o e o 6o semestre do curso. Este estágio permitirá estabelecer uma relação íntima com as atividades de pesquisa e extensão, tendo desde o primeiro momento, práticas nos laboratórios do Instituto de Ciências

Biológicas (ICB) e outros laboratórios de instituições de pesquisa que estejam devidamente cadastrados na Faculdade de Ciências Biológicas, acompanhados por um professor/pesquisador orientador.

Após realizar Estágio Rotatório em áreas temáticas distintas, o aluno terá adquirido conhecimentos sob diferentes pontos de vista, referentes à prática científica, que poderão lhe servir como base para a escolha da área na qual deverá desenvolver os Estágios Supervisionados I (136 horas) durante o 7º semestre e Estágio Supervisionado II (238 horas) no 8º semestre do curso, desenvolvendo um projeto de pesquisa ou de extensão no laboratório de sua escolha.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares visam diversificar a vivência acadêmica e profissional promovendo a formação de profissionais e cidadãos aptos a o enfrentamento de problemas da realidade dinâmica e concreta, de forma crítica e transformadora, atuando em equipes multidisciplinares em contato com a realidade social, regional e nacional dos profissionais das Ciências Biológicas.

Para fins de integralização curricular do discente, serão consideradas atividades complementares aquelas relacionadas a pesquisa, ensino e extensão que estejam devidamente comprovadas e de acordo com as competências propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

As atividades complementares podem ser cumpridas através de disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Ciências Biológicas ou por outras subunidades da UFPA; atividades vinculadas a bolsa de iniciação científica, ensino, extensão ou monitoria; participação voluntária em projetos de ensino, pesquisa e extensão; participação em eventos científicos e culturais; produção de trabalhos acadêmicos; visitas monitoradas; excursões, além de outras consideradas, pelo Conselho da Faculdade, relevantes para a formação do discente.

As atividades complementares devem ser realizadas pelo discente até um mínimo de 200 horas, em horário e/ou períodos diferentes dos blocos curriculares, ao longo do total do curso. Obrigatoriamente 20 (vinte) horas das atividades complementares deverão ser cumpridas através de atividades de extensão. As demais 180 horas poderão ser desenvolvidas, à critério de interesses e necessidades específicas do aluno, em atividades ensino, pesquisa, extensão ou disciplinas optativas. As Atividades Complementares terão

registro descritivo no Histórico Escolar do discente, de acordo com orientações dos Conselhos das Subunidades Acadêmicas (§ 5º, Art. 59 do Regulamento de Graduação da UFPA).

5.5 POLÍTICA DE PESQUISA

A formação inicial e continuada, assim como a formação de um pesquisador constitui um processo dinâmico e complexo, direcionado à busca permanente do conhecimento, da qualidade social, da educação e à valorização profissional. A UFPA proporciona inúmeras oportunidades para formação do pesquisador. Como resultado deste esforço, os alunos do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas têm a oportunidade, desde o início do curso, de fazerem parte de grupos de pesquisa, seja com estágios de iniciação científica (em sua maioria, agraciados com bolsas dos programas institucionais de iniciação científica-PIBIC-UFPA, PIBIC-CNPq, PIBIC-FAPESPA) ou estágios voluntários. Atualmente, o Instituto de Ciências Biológicas possui cadastrados na PROEG 64 (sessenta e quatro) grupos de pesquisa nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, como: Imunologia, Genética, Zoologia, Parasitologia, Farmacologia, Ecologia, Morfologia, Fisiologia, Biologia Geral, Bioquímica, Botânica e Biotecnologia. Adicionalmente, além dos 74 laboratórios de pesquisa/ensino/extensão que integram o ICB/UFPA. Além disso, a Faculdade dispõe de uma extensa rede de pesquisadores colaboradores de outras instituições, que recebem os discentes para orientação de trabalhos ou estágios nas mais diversas áreas de investigação científica.

5.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Faculdade de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA considera que a Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa, de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, com base na interlocução entre saberes, que tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática/ reflexão/prática, a Extensão Universitária é interdisciplinar e favorece a visão

integrada de todas as dimensões da realidade social. Faz parte das atividades curriculares do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do ICB/UFPA o exercício de práticas científicas como instrumento de promoção da Extensão Universitária pois, considera que ela promove uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade e está voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, atuando como implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Esta relação dialógica é marcada pela ação de mão dupla, de troca de saberes, e de superação do discurso de hegemonia acadêmica, cujas ações são caracterizadas pelo seu caráter interdisciplinar, buscando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, fundamental na formação de um profissional cidadão.

Desta forma, respeitando as especificidades dos módulos e com o apoio da Faculdade de Ciências Biológicas, cada módulo destinará obrigatoriamente parte de sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão, a serem realizadas pelos alunos matriculados em cada turma. Também, no mínimo 20 horas do total das 200 horas de atividades complementares deverão ser obrigatoriamente dedicadas as atividades de extensão. Os alunos poderão ainda realizar atividades de extensão através da participação em eventos ou atividades organizados em projetos ou programas de extensão, como bolsistas ou voluntários, oferecidos pelos docentes do ICB e/ou da Faculdade de Ciências Biológicas, nas mais diversas áreas de atuação das Ciências Biológicas. No total, cada aluno deve obrigatoriamente cumprir até o mínimo de 363 horas de atividades de extensão, sendo destas, no mínimo 20 horas de atividades complementares.

Para fins de registro das atividades curriculares de extensão serão contabilizadas somente aquelas que estiverem obrigatoriamente organizadas e explicitadas como: 1) parte de um projeto e/ ou programa de extensão registrado na faculdade, no ICB e/ou pró-reitoria de extensão. 2) como parte do plano de ensino de disciplina ou módulo, vinculada ou não a um projeto e/ ou programa de extensão. Em ambos os casos, a solicitação deve ser apreciada pelo NDE e conselho da Faculdade para fins de registro de creditação de horas de extensão, além da avaliação das atividades. O NDE aplicará formulários aos discentes e docentes para avaliação das atividades curriculares de extensão em conformidade com da resolução MEC/CNE/CES nº 07/2018.

5.7 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Com a finalidade de atender ao artigo 112 do Regulamento da Graduação da UFPA, o Instituto de Ciências Biológicas, o qual abriga a Faculdade de Ciências Biológicas, busca

contemplar o princípio da inclusão social, disponibilizando fácil acesso às salas de aula e sua estrutura predial, além disso, criou o Laboratório de Apoio Acadêmico à Inclusão Social (LAPIS) e o Laboratório de Tecnologias Assistivas e Inclusivas (LABTAI) que dão apoio aos alunos PCDs e com transtornos mentais, como do espectro autista entre outros. Este Projeto Pedagógico também oferece aos alunos do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, como atividade complementar, a disciplina Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). A política adotada visa à valorização dos princípios da inclusão social e o objetivo maior é melhorar os recursos disponíveis para tal. Nesse sentido, a inclusão social refere-se às responsabilidades concernentes ao atendimento de discentes com necessidades especiais, em que a instituição de ensino deve oferecer recursos didático-pedagógicos; acessibilidade às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas; pessoal docente e técnico capacitado; oferta de Cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas (Art. 112 do Regulamento de graduação da UFPA). Desde 2012, a UFPA executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações são amparadas na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Considerando todos estes aspectos, a Faculdade de Ciências Biológicas sempre conta com o apoio institucional por meio do CoAsses no sentido de melhor atender os alunos com necessidades especiais.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do Trabalho Docente será realizado de forma coletiva. As atividades curriculares de um semestre letivo serão definidas, em reunião do conselho da faculdade, na metade do semestre letivo anterior. Nessa reunião, observando o calendário acadêmico da UFPA, será definida a data em que o docente/grupo de docentes responsável(is) pelo módulo deve apresentar o plano de ensino para o próximo semestre.

O plano de ensino deve destacar as estratégias metodológicas e de avaliação, deixando claro como pretende alcançar o processo ensino-aprendizagem. Também, deve fazer parte do plano de ensino, o cronograma de aulas, onde deve constar a data de cada aula e correspondente atividade (teórica ou prática), tema(s) e docente(s) responsável(is).

Todos os planos de ensino, correspondentes as atividades curriculares do próximo semestre,

serão apresentados em reunião do conselho da Faculdade. Essa prática irá possibilitar o pensar e o planejar de atividades conjuntas de cunho teórico-práticas entre várias atividades curriculares. Após esse momento, o plano de ensino deverá ser revisado pelo docente/grupo de docentes responsável(is). Em data estipulada pela direção da faculdade, o plano de ensino, juntamente com o cronograma de aulas, deverá obrigatoriamente ser enviado à direção da Faculdade de Ciências Biológicas, para fins de registro, acompanhamento e providências, especialmente em relação as aulas/atividades práticas e de campo, as quais requerem recursos financeiros, estrutura e maior tempo de planejamento pela Faculdade de Ciências Biológicas.

No primeiro dia de aula, o docente/grupo de docentes responsável(is) deverá apresentar, discutir e disponibilizar para os estudantes, o plano de ensino e o cronograma de aulas que irá desenvolver, deixando claro as formas e atividades avaliativas. Ao final da sua atuação na atividade curricular, cada docente deverá realizar, junto aos alunos, avaliação do desenvolvimento do plano de ensino. No caso de atividades curriculares ministradas por grupo de docentes, estes deverão ao final de período letivo, ou sempre que necessário, reunir-se para fins de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do plano de ensino.

A Direção da Faculdade será responsável pelo acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do plano de ensino das atividades curriculares programadas para cada período letivo. A avaliação incluirá reuniões com o corpo docente para discutir: problemas experimentados durante ou ao término das atividades de ensino; dados levantados através do SIGAA-Sistema de Informação Acadêmica e; resultados apresentados pelo AVALIA.

Em reunião do conselho da faculdade, os docentes serão convidados a apresentar aspectos que poderiam ser revistos em seu plano de ensino. Estas intervenções deverão ser primariamente direcionadas para: detecção de falhas no alcance dos objetivos; detecção de falhas no alcance do processo ensino-aprendizagem; detecção de lacunas nos conhecimentos e habilidades que os alunos deveriam apresentar para o melhor aproveitamento das atividades curriculares oferecidas; detecção de falhas/melhorias relacionados a infraestrutura, insumos e equipamentos para o melhor aproveitamento das atividades curriculares oferecidas; apontamento de aspectos que podem ser melhorados nos planos de ensino. Estas intervenções deverão ser discutidas e registradas, com a finalidade de aperfeiçoar as metodologias de ensino, de atuação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Ao final das discussões, todas as contribuições serão consideradas para o planejamento do trabalho docente ao próximo período letivo. Por último, as contribuições serão organizadas para embasar futuras propostas de Projeto Pedagógico para o Curso.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.8 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Pensar e fazer avaliação pressupõe assumir uma abordagem que privilegia a formulação de juízo de valor, seja ele de mérito ou de relevância, cuja orientação é no sentido de subsidiar e fortalecer decisões que aperfeiçoam o curso de ação de programas e projetos. A contribuição trazida pela avaliação é muito relevante para a educação, desde que utilizada com senso crítico, adotando e elaborando instrumentos que captem não somente o que as preocupações e os propósitos determinam, mas o que emerge no caminho e que pertence a todos os sujeitos interessados. Desse modo, a chama e o cristal podem representar o processo de avaliação em instituições educacionais e as inúmeras possibilidades que dele surgem. Ao reconhecer a força e a fragilidade, a simplicidade e a complexidade na existência e na criação da chama e do cristal, apreende-se que a avaliação não é um processo intempestivo e imediato, baseado em fórmula preestabelecidas e infalíveis de mensuração ou de lógicas metálicas. É possível entender que a avaliação é resultado da inter-relação entre pessoas, entre conhecimentos e informações, entre chama e cristal. Avaliação é, assim, o ato de conhecer, no processo educacional, como as relações organizativas estão se dando, de que modo professores e alunos concretizam suas relações pedagógicas, a forma pela qual a proposta educativa vem sendo desenvolvida e como atende às expectativas dos sujeitos que a estão construindo.

7.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho do aluno é parte do processo ensino-aprendizagem e para atingir sua finalidade educativa, deve ser coerente com os princípios pedagógicos e sociais do projeto de formação adotado. O projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do ICB/UFPA propõe um percurso acadêmico integrado que estabelece objetivos pedagógicos ao longo da formação, tendo como meta um profissional com domínio das questões relativas aos conhecimentos, vivência prática e proatividade necessários ao desenvolvimento de pesquisa científicas e seu uso na extensão e no ensino superior. Assim, torna-se possível estabelecer os desempenhos essenciais a serem obtidos por cada eixo e por cada atividade curricular, considerando os três domínios: (1) Assimilação do conhecimento; (2) habilidades práticas específicas; (3) postura ético-humanista, que resultarão na competência requerida para cada momento da formação. Estes elementos devem fazer parte

do planejamento do ensino, traduzindo-se em práticas educativas e orientando o processo de avaliação. Avaliar o desempenho, neste contexto, implica em utilizar métodos integrados, formativos, através da combinação de conhecimentos dos diferentes conteúdos, sua compreensão, a resolução de problemas, as habilidades técnicas, atitudes e ética. Por essa razão, a avaliação não deve estar restrita a um método, técnica ou instrumento, e sim centrada na pluralidade de procedimentos de verificação da aprendizagem (avaliação do conhecimento teórico e do desempenho prático, avaliação do trabalho em grupo, avaliação em laboratório, auto-avaliação entre outros). Neste sentido propõe-se a realização de avaliações diagnósticas, formativas, com os necessários feedbacks, e avaliações somativas conforme estabelecido pela UFPA, conforme segue: **DIAGNÓSTICA**, planejada no início de cada módulo/atividade curricular/conteúdo, com o objetivo de se verificar as competências e habilidades adquiridas pelo aluno para continuidade da aquisição de novos conhecimentos; identificação de limitações do professor, ao planejar novas experiências, novos conteúdos e para detectar dificuldades que possam ser encontradas nos cenários de prática e/ou vivência contribuindo com a reformulação de ideias e práticas. **FORMATIVA**, planejada para todo o período de condução do ensino-aprendizagem, com o objetivo de se elaborar, estratégias de avaliação que orientem os componentes teórico e prático do processo, para a identificação das dificuldades do aluno e possibilitar, condições para revisão de conteúdos não apreendidos durante o percurso. Objetiva ainda, verificar o desenvolvimento cognitivo do aluno, diante das atividades propostas e as relações entre ele e o docente proponente do estudo, para que seja possível propor modificações e retroalimentar o processo avaliativo. **SOMATIVA**, é a conclusão do processo ensino-aprendizagem, realizada no final de cada módulo com o objetivo de verificar o domínio de conjunto expresso pelo aluno, facilitar a apuração dos resultados de seu aproveitamento a partir de critérios pré-estabelecidos que o classificarão em níveis de competência, a partir do alcance dos objetivos que o classificará, no padrão oficial de medida para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Biológicas. A execução do processo de avaliação far-se-á por instrumentos de avaliação preestabelecidos e métodos que variam de testes a provas práticas, apresentação de trabalhos, estudos em grupo, apresentação de Dissertações Monográficas e aplicação de metodologias que possam medir o desempenho aluno/docente/assistentes, em todos os caminhos da formação dos mesmos, na academia ou nos cenários de prática. Serão aprovados os estudantes que demonstrarem conhecimentos, atitudes, competências e habilidades expressas pelo desempenho, tanto sob o ponto de vista teórico quanto nas atividades de cunho prático. A oferta de atividades práticas desde o início do curso favorece a proposta de avaliação dos saberes e competências requeridos para o pleno exercício da profissão. Para fins de registro

acadêmico, tanto a avaliação formativa quanto a somativa deverão respeitar as normatizações presentes nas normas institucionais da UFPA (Regimento Geral da UFPA, Capítulo IV, Artigo 178). Considerar-se-á aprovado o aluno que em cada semestre, cumulativamente, registrar isoladamente por disciplinas: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), durante o período de desenvolvimento das atividades pertinentes; conceito igual ou superior a R (REGULAR), obtido como resultado total da Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), conforme estabelecido em Resoluções específicas do Ministério da Educação, Universidade Federal do Pará. O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas. Registrar-se-á SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida. A Avaliação Geral do Conhecimento (AGC) do aluno em cada atividade curricular resultará da média aritmética das notas obtidas nos procedimentos avaliatórios realizados no período letivo. É obrigatória a realização de, no mínimo, três procedimentos de atividades avaliatórias.

7.10 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Compreendendo que avaliação não se constitui em uma via de mão única, mas se configura em um momento de produção do conhecimento, a avaliação docente se faz fundamental para que possamos repensar o processo metodológico do curso assim como os instrumentos de avaliação e acompanhamento do mesmo. Avaliação do desempenho docente será em relação à capacitação e habilidade profissional, assiduidade, pontualidade, relações humanas, oratória, cumprimento do conteúdo programático, bibliografia, recursos e materiais didáticos utilizados, laboratório, exercícios, visitas técnicas, seminários, avaliações e outros. O corpo docente será avaliado pelo Conselho da Faculdade e/ou pelos discentes, considerando os critérios estabelecidos pela UFPA. O professor deverá: 1. Apresentar à sua turma, no início do período letivo, o plano de trabalho e os critérios das avaliações das atividades; 2. Divulgar as notas, debatendo com a turma o resultado das atividades avaliatórias, e entregando-as aos alunos, quando constituírem trabalhos escritos, em um prazo de 10 dias; 3. A entrega das atividades avaliatórias, torna o aluno responsável por sua guarda e conservação. A respeito do papel do professor neste processo, podemos afirmar que sua função é organizar sistematicamente uma série gradual e encadeada de situações para que este processo se produza. Esta partirá da própria percepção que o educando tenha do assunto e de sua própria prática. Através da observação e da reflexão, o professor apresentará problemas e atividades-estímulo previamente planejados para desencadear a busca

sistemática de respostas que, à medida que sejam alcançadas, deverão ser sempre submetidas ao teste da prática numa sequência não interrompida de reflexão e ação de prática-teoria-prática.

Por meio do AVALIA UFPA docentes e discentes terão a oportunidade de, sistematicamente, indicar as qualidades e as fragilidades dos seus cursos, subsidiando os gestores na tomada de decisões para o fortalecimento da qualidade do curso.

7.11 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico deve ser considerada como ferramenta construtiva, que contribui para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões em relação às experiências vivenciadas, aos conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e à interação entre o curso e os contextos local, regional e nacional. Tal avaliação deverá levantar a coerência interna entre os elementos constituintes do PPC e a pertinência da estrutura curricular em relação ao perfil desejado e o desempenho social do egresso, para possibilitar que as mudanças se deem de forma gradual, sistemática e sistêmica. Seus resultados subsidiarão e justificarão reformas curriculares, dando um caráter flexível a este PPC. O projeto pedagógico será avaliado anualmente por meio de estratégias e instrumentos criados por uma Comissão de Avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE). É possível considerar que a avaliação se dará por meio de formulário padronizado, contendo questões relativas ao desempenho do professor e da coordenação de curso (Diretor e secretaria), planejamento e execução do módulo ou disciplina, integração entre módulos do mesmo semestre e de semestres anteriores, auto avaliação e infraestrutura. Os formulários preenchidos serão analisados pela direção do curso, juntamente com os professores. A partir do diagnóstico, a comissão de avaliação do NDE irá buscar proposições com vistas a solucionar ou minimizar as falhas identificadas. A avaliação do curso deverá também ocorrer em consonância com as orientações institucionais, observadas as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

8 INFRAESTRUTURA

8.12 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adriana Costa Guimarães	Doutor	Neurociências/ Morfologia	Dedicação Exclusiva
Ana Cristina Mendes de Oliveira	Doutor	Ecologia / Zoologia	Dedicação Exclusiva
Antônio Hernández Gutiérrez	Doutor	Micologia	Dedicação Exclusiva
Claúdia Regina Batista de Souza	Doutor	Biologia Molecular	Dedicação Exclusiva
Cleusa Yoshiko Nagamachi	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Diva Anelie de Araujo Guimarães	Doutor	ZOOLOGIA	Dedicação Exclusiva
Felipe Andres Leon Contrera	Doutor	ECOLOGIA e ZOOLOGIA	Dedicação Exclusiva
Fernando Allan de Farias Rocha	Doutor	Ecologia e Evolução	Dedicação Exclusiva
Fernando Augusto Barbosa Silva	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Givago da Silva Souza	Doutor	Morfologia/ Fisiologia	Dedicação Exclusiva
Gleomar Fabiano Maschio	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Grazielle Sales Teodoro	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Greice de Lemos Cardoso	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Gustavo Rodrigo Sanches Ruiz	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Igor Schneider	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Ivoneide Maria da Silva	Doutor	Parasitologia	Dedicação Exclusiva
Jackson Costa Pinheiro	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Jonathan Stuart Ready	Doutor	Genética e Evolução	Dedicação Exclusiva
José Antônio Marin Fernandes	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Júlio César Pieczarka	Doutor	Genética e Evolução	Dedicação Exclusiva
Karla Tereza Silva Ribeiro	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva
Leandro Juen	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Leandro Passarinho Reis Júnior	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Leonardo dos Santos Sena	Doutor	Genética e Evolução	Dedicação Exclusiva
Lílian Lund Amado	Doutor	Bioquímica / Ecotoxicologia	Dedicação Exclusiva
Luciano Fogaça de Assis Montag	Doutor	ECOLOGIA e ZOOLOGIA	Dedicação Exclusiva
Lucinice Ferreira Belucio	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Luiz Fernando Almeida Machado	Doutor	Microbiologia / Virologia	Dedicação Exclusiva

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Marco Antônio Menezes Neto	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
Marcos Pérsio Dantas Santos	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Maria Aparecida Lopes	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Maria Auxiliadora Pantoja Ferreira	Doutor	Morfologia	Dedicação Exclusiva
Maria Cristina dos Santos Costa	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Maria Cristina Esposito	Doutor	Ecologia/ Zoologia	Dedicação Exclusiva
Maria das Graças Pires Sablayrolles	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
Maria Luisa da Silva	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Maria Paula Cruz Schneider	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Marly Pedroso da Costa	Doutor	BOTÂNICA	Dedicação Exclusiva
Moisés Hamoy	Doutor	Farmacologia	Dedicação Exclusiva
Patrícia Fagundes da Costa	Doutor	Bacteriologia	Dedicação Exclusiva
Raphael Ligeiro Barroso Santos	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Renata Coelho Rodrigues Noronha	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Rita de Cássia Mousinho Ribeiro	Doutor	Hematologia	Dedicação Exclusiva
Rita de Cássia Oliveira dos Santos	Mestre	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Roberta de Melo Valente	Doutor	Zoologia	Dedicação Exclusiva
Roberta Macedo Cerqueira	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
Rosildo Santos Paiva	Doutor	Botânica	Dedicação Exclusiva
Rossineide Martins da Rocha	Doutor	Morfologia	Dedicação Exclusiva
Sheila Costa Vilhena Pinheiro	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Sheyla Mara de Almeida Ribeiro	Doutor	Microbiologia	Dedicação Exclusiva
Silvia Fernanda Mardegan	Doutor	Ecologia Vegetal/ Ecologia de Ecossistemas	Dedicação Exclusiva
Solange do Perpétuo Socorro Evangelista Costa	Doutor	Micologia	Dedicação Exclusiva
Sued Silva de Oliveira	Doutor	Educação em Ciências	Dedicação Exclusiva
Sylvain Henri Darnet	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Thaisa Sala Michelin	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
Valerie Sarpedonti	Doutor	Educação Inclusiva e Ambiental/ Ecologia	Dedicação Exclusiva
Vânia Nakauth Azevedo	Doutor	Virologia	Dedicação Exclusiva
Verônica Regina Lobato de Oliveira	Doutor	Morfologia	Dedicação

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Bahia			Exclusiva
Virág Venekey	Doutor	Zoologia - Taxonomia de Grupos Recentes	Dedicação Exclusiva
Voyner Ravena	Doutor	Ecologia / Antropologia	Dedicação Exclusiva

8.13 TÉCNICOS

Nome: Kariane de Souza Amorim

Cargo: Assistente em Administração

SIAPE: 3077234

Nome: Gisele Mendes de Sousa

Cargo: Assistente em Administração

SIAPE: 3083419

8.14 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
O prédio de ensino de graduação, anexo ao ICB, conta com 10 salas de aulas teóricas (SATS) que atendem aos alunos de graduação vinculados à Faculdade de Biologia. As salas contém quadros de vidro, data shows, acesso à internete, etc..	Sala	50	Aula	10
O prédio de ensino de graduação, anexo ao ICB, conta com 11 laboratórios de aulas práticas (LAPs) que atendem aos alunos de graduação vinculados à Faculdade de Biologia. Os laboratórios contém quadros de vidro, data shows, acesso à internete, microscópios, estereomicroscópio, etc..	Laboratório	35	Aula	11
O prédio de ensino de graduação, anexo ao ICB, conta com 3 laboratórios de informática que atendem aos alunos de graduação vinculados à Faculdade de Biologia. Os laboratórios contém quadros de vidro, data shows, computadores e acesso à internete.	Laboratório	35	Aula	3
O espaço físico comporta materiais permanentes incluindo mesas, cadeiras para computador, armários, 1 banheiro e 1 pequena sala para reuniões.	Secretaria	5	Administrativa	1
Coleção de apoio didático às aulas de Zoologia.	Imóvel	0	Aula	1
Herbário HF Profa. Normélia Vasconcelos. Coleção botânica de apoio didático às aulas de Botânica.	Imóvel	0	Aula	1
O prédio da administração do ICB, conta com 07 laboratórios multidisciplinares (LMs) que atendem aos alunos de graduação vinculados à Faculdade de Biologia. Os laboratórios contém quadros de vidro, data shows, acesso à internete, microscópios, estereomicroscópio, etc..	Laboratório	45	Aula	7
Os alunos da Faculdade de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA são atendidos por 74 Laboratórios Multidisciplinares que integram o ICB. Neles são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Informações detalhadas podem ser obtidas no endereço: http://www.ufpa.br/icb/sobre/pagina.php?p=15	Imóvel	0	Orientação acadêmica	74

8.15 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
O espaço físico comporta materiais permanentes incluindo mesas, cadeiras para computador, armários, 1 banheiro e 1 pequena sala para reuniões.	computador	Cedido	3	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, MEC/CNE/CES. Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas. CNE. Parecer CNE/CES 1.301/2001, Diário Oficial da União de 7/12/2001, Seção 1, p. 25. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 2/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002a. Seção 1, p. 9. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>.

BRASIL, MEC/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002b. Seção 1, p. 31. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP012002.pdf>.

BRASIL, MEC/CNE/CES. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

Brasil, MEC/CNE/CES, 2018. Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

Decreto nº 88.438/83. Regulamentação da profissão Biólogo.

Decreto nº 81.728/78 de 25/05/78. Reconhecimento do curso no MEC.

Lei Nº 9.795/99. Política Nacional de Educação Ambiental.

Resolução n. 4.399 / CONSEPE, de 14 de maio de 2013. Regulamento de Graduação da UFPA

Resolução n. 3.366 / CONSEPE, de 21.10.2005. Aprovação do PPC, campus Belém.

Regulamento de Graduação da UFPA Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.

Estágio Curricular Supervisionado.

Resolução nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.